



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº **1.544** DE **26** DE **OUTUBRO** DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OU TRÁS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de C\$ - 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros).

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 Pessoal Civil
01070212.01 Manutenção dos Serviços da Câmara.....C\$ 841.500,00

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do PrefeitoC\$ 1.500.000,00

3.1.2.0 Material de Consumo
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do PrefeitoC\$ 100.000,00

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do PrefeitoC\$ 418.000,00

2.5 Procuradoria Judicial

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.10 Manutenção dos Serviços da Procurado - ria JudicialC\$ 500.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.2.0 Material de Consumo
03070212.14 Manutenção dos Serviços da Divisão de AdministraçãoC\$ 100.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.2 Tesouraria

3.1.1.1 Pessoal Civil
03080302.22 Manutenção dos Serviços da Tesouraria ...C\$ 300.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

3.1.1.1 Pessoal Civil
08070212.26 Manutenção dos Serviços na Administração do SetorC\$ 400.000,00

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.2.0 Material de Consumo
08421882.28 Manutenção dos serviços no Ensino de Pri- meiro GrauC\$ 2.000.000,00

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

LEI Nº **1.544** DE **26** DE **Outubro** DE 1982

Continuação

7.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.1.1 Pessoal Civil
08421902.30 Manutenção dos serviços do Ensino Pré-EscolarCr\$ 300.000,00

7.6 Escolas de Corte e Costura

3.1.1.1 Pessoal Civil
08452152.36 Manutenção das Escolas de Corte e Costura. Cr\$ 100.000,00

7.8 Desporto e Parques Recreativos

3.1.1.1 Pessoal Civil
08462282.40 Manutenção do Centro EsportivoCr\$ 400.000,00

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.1 Saúde

3.1.1.1 Pessoal Civil
13754282.51 Manutenção dos Serviços Médico-Odontológico do Ambulatório VolanteCr\$ 400.000,00

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistência Social

3.1.1.1 Pessoal Civil
15814862.57 Manutenção dos serviços de Assistência SocialCr\$ 120.500,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

3.1.2.0 Material de Consumo
10070212.61 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e MelhoramentosCr\$ 200.000,00

4.1.1.0 Obras e Instalações
10070211.08 Aquisição e desapropriações de imóveis ...Cr\$ 2.000.000,00

10.3 Matadouros

3.1.1.1 Pessoal Civil
10600962.63 Manutenção dos serviços dos Matadouros MunicipaisCr\$ 300.000,00

10.7 Iluminação Pública

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos
10603272.69 Manutenção dos serviços da Iluminação PúblicaCr\$ 3.500.000,00

10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1 Pessoal Civil
10603282.70 Manutenção dos serviços das Praças, Parques e JardinsCr\$ 2.000.000,00

10.9 Ruas e Avenidas

3.1.1.1 Pessoal Civil
10605752.71 Serviços de conservação e reparos em Ruas e AvenidasCr\$ 800.000,00

Continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º _____

LEI Nº **1.544** DE **26** DE **OUTUBRO** DE 1982

Continuação

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

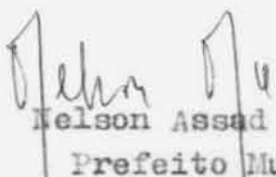
11.1 Previdência Social Geral

3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.74	Salário Família	Cr\$	750.000,00
	13. <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
	13.1 <u>Administração</u>		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.80	Manutenção dos Serviços na Administração .Cr\$		1.500.000,00
4.3.5.1	Amortização de Dívida Contratada		
03070332.83	Amortização da Dívida Interna	Cr\$	<u>470.000,00</u>
	Total da Suplementação	Cr\$	<u>19.000.000,00</u>

Art.2º - A presente suplementação será coberta - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de outubro de
1.982.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo